

A REVOGAÇÃO DO MANDATO POLÍTICO ATRAVÉS DO *RECALL*

ACADÊMICA: **Kiara Fernanda Gonçalves**

ORIENTADORA: **Solange Büchele de S. Thiago**

EXAMINADORA: **Danielle Maria Espezim dos Santos**

EXAMINADORA: **Priscila de Azambuja Tagliari**

RESUMO

Trata-se de trabalho monográfico que propõe analisar, à luz da teoria constitucional, a instituição do *recall* no ordenamento jurídico brasileiro como mecanismo de revogação do mandato político pelos eleitores. O *Recall* é um mecanismo que amplia a participação política, permitindo que o cidadão possa agir e interferir de modo eficaz na mudança dos cenários políticos, tendo em mente que a democracia é um processo em permanente construção. Para atingir tal objetivo analisar-se-á o conceito de democracia, as formas de democracia, buscando demonstrar, de acordo com o ordenamento jurídico nacional, como ocorre a participação popular no Estado Brasileiro. Paralelamente, explicita-se uma crítica ao sistema político do país, pela ausência de mecanismos de controle periódicos dos mandatos políticos. A pesquisa monográfica, basicamente bibliográfica, busca, dentro de suas limitações, avançar no fortalecimento do regime democrático, demonstrando que o *recall* pode ser um mecanismo utilizado por eleitores responsáveis, em face de eleitos irresponsáveis, possibilitando a retomada da legitimidade perdida.

PALAVRAS-CHAVE: *Democracia. Representação democrática. Participação popular. Revogação. Recall.*